



PL - PROJETO DE LEI 368/2018 DE 18/07/2018

Promovente:

Ver. RICARDO NUNES

Ementa:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA POTIGUARA – O LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO NO FINAL DA RUA RECIFE E CONTINUAÇÃO DA ESTRADA DE PIRAPORA – DISTRITO DO ANHANGUERA – PREFEITURA REGIONAL DE PIRITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

Folha nº 01 do proc.
nº 01-368 de 20 18
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

34

PROJETO DE LEI Nº

PL

368/2018

"Dispõe sobre a denominação de **RUA POTIGUARA** – o logradouro inominado localizado no final da Rua Recife e continuação da Estrada de Pirapora – Distrito do Anhanguera – Prefeitura Regional de Pirituba, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

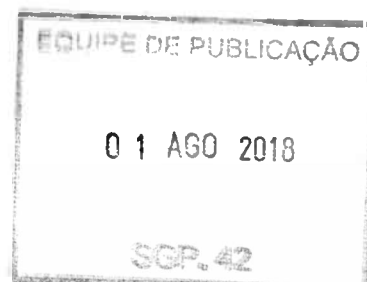
Art. 1º Fica denominada **RUA POTIGUARA** – o logradouro inominado localizado no final da Rua Recife e continuação da Estrada de Pirapora – Distrito do Anhanguera – - Prefeitura Regional de Pirituba/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2018.


RICARDO NUNES
Vereador
MDB



RN/maf

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
07 a 04 e folha de informação
sob nº 05 07.08.18..
Ass: _____


Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

Folha nº 02 do proc.
nº 01-368 de 20 18

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste projeto de lei vem de encontro a uma antiga e urgente necessidade de identidade de uma grande parte de cidadãos paulistanos, pagadores de seus impostos e cumpridores de seus deveres desta populosa região da cidade.

São moradores de muitos anos desta área da cidade que aguardam uma regularização, em andamento, que não acontece.

Sem denominação das ruas onde residem os cidadãos ficam quase impossibilitados de serem encontrados, fica também muito complicado uma pessoa situar-se em uma cidade ou mesmo locomover-se, para entender isto basta chegarmos a uma cidade diferente da nossa.

Os nomes das ruas de uma cidade são definidos pelas Câmaras dos Vereadores, discutidos e aprovados por elas. A comunidade pode fazer a sugestão do nome desejado pela maioria, levando em conta o quanto a pessoa foi importante para aquele local e agora deva ser homenageado para manter sua memória, pode também escolher outras denominações que ainda não tenham sido usadas no município, que é o proposto aqui, **POTIGUARA**, escolhido pela população.

Assim, com o propósito de levar a esta comunidade a possibilidade de iniciar sua identidade dentro do município, incluindo seus moradores como verdadeiros cidadãos paulistanos, solicito o apoio de meus nobres Pares para a imediata aprovação desta proposta.



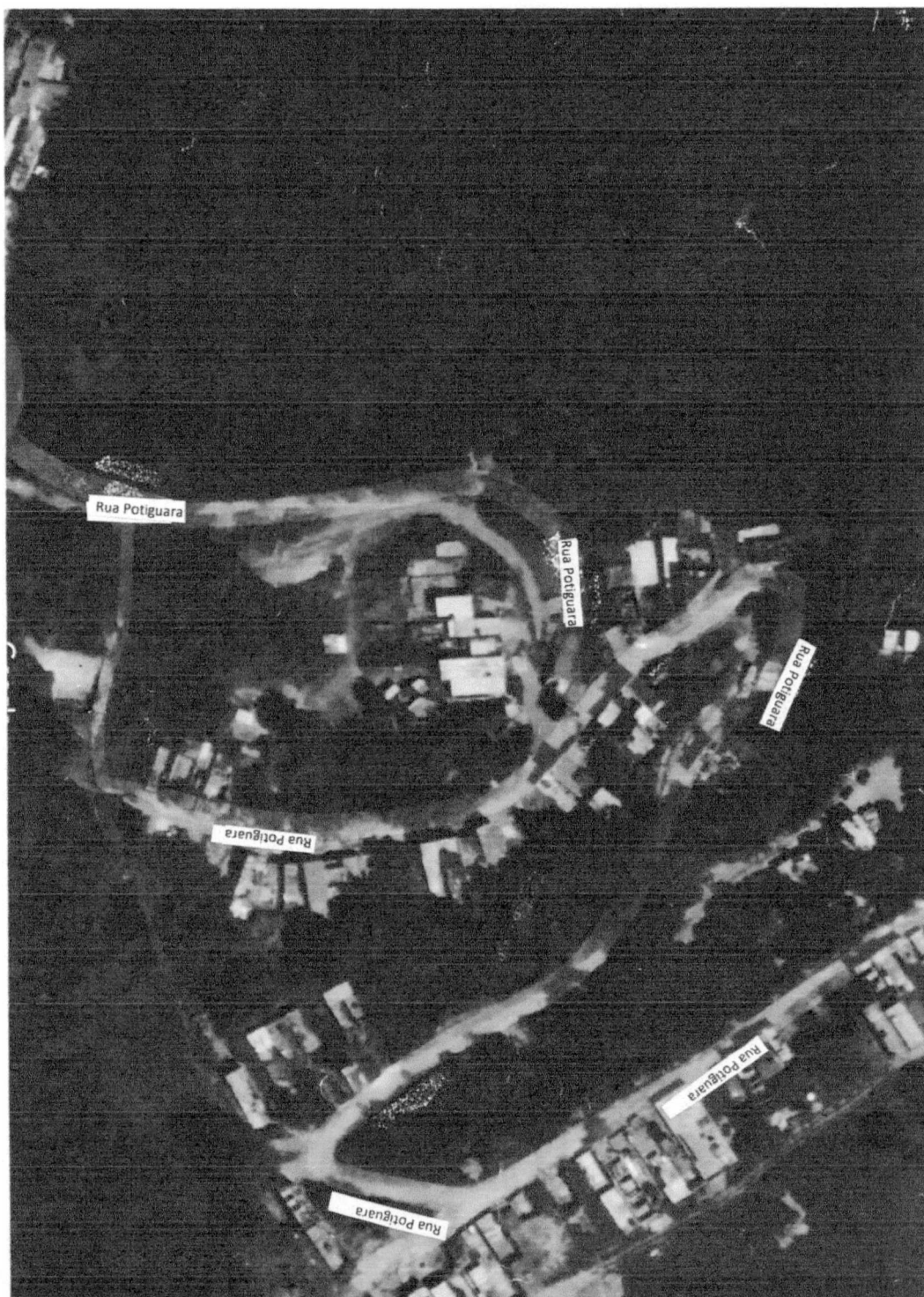
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

Folha nº 03 do proc.
nº 03-369 de 2018

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

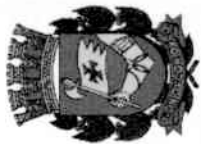
<https://www.google.com/maps/@-23.433253,-46.8092167,245m/data=!3m1!1e3>



30/06/2017

Google Maps

FILHOS DA TERÇA - ANHAGUERA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

Folha nº 04 do proc.
nº 01-366 de 20 18

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

16/07/2018

Google Maps

Estr. de Pirapora - Jardim Jaragua

Rua Potiguara, continuação da Rua Recife, Jd. Pamira - Distrito Antares

Estr. de Pirapora - Jardim Jaragua - Google Maps



Dados do mapa ©2018 Google 50 m

<https://www.google.com.br/maps/place/Estr.+de+Pirapora+.,+Jardim+Jaragua,+S%C3%A3o+Paulo+.,+SP/@-23.4338534,-46.8105235,18z/data=!4m5!3m4!1s0x94cefd3f1437db73:0xe954b352d5f7c3c18m2!3d-23.43>